



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4094, de 20 de março de 2025.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Paulo Sergio Dias**, a partir do dia 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, no período aquisitivo de 04/12/2023 a 03/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 20/03/2025 15:26:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
20/03/2025 14:18:23

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20/03/2025

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20/03/2025
SERVIDOR

Fabiana Craskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo